

TERMO DE APOSTILAMENTO

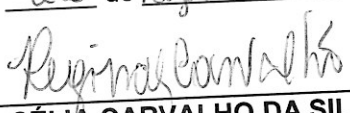
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0435/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA FLEXIBASE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

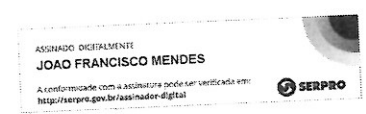
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a Sra. **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua 13, Bairro: Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, S/N, Quadra 10, Lote 19-24, inscrita no CNPJ sob nº 04.869.711/0001-58, TELEFONE: (62) 3625-5222, E-mail: flexibase@flexibase.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **JOÃO FRANCISCO MENDES**, portador da Carteira de Identidade nº 21372 OAB/GO e do CPF nº 046.195.278-58, residente e domiciliado na Rua A-20, Q. 24 A. L. 17, S/N, Cond. – Jardins Atenas, CEP: 74000000, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0435/2020-SMS, decorrente do processo P134043/2020 de adesão externa à Ata de Registro de Preços nº 64284.009708/2019-98, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2019, do Comando Militar do Nordeste, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter 0701.10.122.0072.2381.449050200.2215000000. Conforme o processo nº **P178979/2021**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

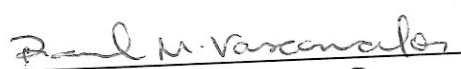
Sobral – CE, 22 de Dezembro de 2021.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


JOÃO FRANCISCO MENDES
CPF nº 046.195.278-58
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 98098052048
Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

2. 
CPF: 838989993-00



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação	21/12/2021 10:28:58 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	4º APOSTILA FLEXIBASE Nº 0435_2020- PE 001 ASSINADO.pdf

► Informações da LPA

▼ Informações de política

► PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=JOAO FRANCISCO MENDES:04619527858, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25499715000161, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

106	111992	MICHELLE MARTINS VIANA	*** 033.01	7,20	10,00	10,00	6,82	6,82	4,50	2,50
107	112829	SARA ELLEN ALVES LAURENTE	*** 042.30	7,00	9,75	10,00	6,82	6,82	4,50	2,50
108	112932	ANAYARA DE SAUDA FREIRE DA MOTA TEIXEIRA	*** 015.20	7,00	9,75	10,00	6,82	6,82	4,50	2,50
109	113664	LEANDRO TULLIO PEREIRA	*** 063.12	6,80	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
110	114449	JOAO FIDELIS CARVALHO	*** 015.04	7,40	9,75	10,00	6,76	6,76	4,50	2,50
111	114449	FRANCISCA MARIA CECILIA DE SOUSA	*** 033.34	7,20	9,75	10,00	6,72	6,72	4,50	2,50
112	117191	JOSE DA SILVA DE MATEUS FILHO	*** 063.40	6,80	9,75	10,00	6,72	6,72	4,50	2,50
113	117874	TIENNA ARIANA MARTINS MAGALHAES	*** 063.40	6,80	9,75	10,00	6,72	6,72	4,50	2,50
114	118339	PLATANA DE SOUSA RAMPAO	*** 075.70	6,80	10,00	10,00	7,24	7,24	4,80	2,40
115	118440	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
116	118756	ANDREA MARFERRA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
117	119528	AMANDI GESSICA MESQUITA RAMOS	*** 043.10	6,80	9,75	10,00	6,76	6,76	4,50	2,50
118	120013	SUZANA MONTE MAGALHAES	*** 015.49	6,20	9,75	10,00	6,26	6,26	4,50	2,50
119	120316	ANAMARA MENDES MELLO ALVES	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
120	121440	WENLEY ANTONIO	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
121	126597	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
122	127199	APRILMARA MACIEL DA SILVA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
123	127428	JOANA PAULINA DOS SALES	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
124	128487	LUIS FALCÃO BATISTA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
125	128649	FRANCISCA ROCHA DE SOUSA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
126	131064	FRANCISCA ROCHA DE SOUSA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
127	131068	ANANILDA ABRIL DOS SANTOS PEREIRA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
128	132199	FRANCISCA MARIA ARAUJO SOUSA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
129	132187	ROSILINDA PEREIRA PORTAL EITAO	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
130	132462	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
131	132722	JOSE WELINGTON RODRIGUES DE LIMA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
132	132967	THAISI LACERDA DE AZEVEDO	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
133	132981	MARCIA LINDA CORREIA DE OLIVEIRA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
134	132775	GLAUBIA ALVES DE OLIVEIRA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
135	132775	CLAUDE FERRER DA MOURA SOUSA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
136	132740	ELIAS PINHEIRO DE FREITAS	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
137	132786	KAROL ALVES MONTENEGRO	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
138	134847	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
139	132711	JACQUELINE PEREIRA GOMES	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
140	134847	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
141	135511	LUZIANA LOPES RODRIGUES	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
142	137792	LUZIANA LOPES RODRIGUES	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
143	137792	LUZIANA LOPES RODRIGUES	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
144	137792	LUZIANA LOPES RODRIGUES	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
145	137792	LUZIANA LOPES RODRIGUES	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
146	137792	LUZIANA LOPES RODRIGUES	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
147	137792	LUZIANA LOPES RODRIGUES	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
148	137792	LUZIANA LOPES RODRIGUES	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
149	137792	LUZIANA LOPES RODRIGUES	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
150	137792	LUZIANA LOPES RODRIGUES	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50
151	137792	LUZIANA LOPES RODRIGUES	*** 033.40	7,20	9,75	10,00	6,80	6,80	4,50	2,50

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0471/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES, CNPJ sob o nº 31.786.375/0001-52 - MATRIZ. **OBJETO:** Aquisição de três furadeiras ortopédicas canuladas autoclaváveis destinadas ao Hospital Doutor Estevam, unidade pertencente a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Cotação Eletrônica nº 2021/24374 e Dispensa de Licitação nº 111/2021-SMS. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2021/24374, Dispensa de Licitação nº 111/2021-SMS, Art. 24, Inciso II e Art. 26, Inciso III, de 21 de junho de 1993, e seu anexo, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.302.0073.2376.44905200.1211000000 - Municipal. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Benedito Ivo Linhares, Diretor Hospital Dr. Estevam. **PRazo DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Regina Célia Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Manoel Henrique Boto Rodrigues. **Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.**

EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0435/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** FLEXIBASE INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.869.711/0001-58. **OBJETO:** de adesão externa à Ata de Registro de Preços nº 64284.009708/2019-98, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2019, do Comando Militar do Nordeste, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter 0701.10.122.0072.2381.44905200.2215.000000, conforme o Processo nº P178979/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Regina Célia Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** João Francisco Mendes. **Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.**

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0114/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI. CNPJ sob o nº 16.779.255/0001-34. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente aditivo no processo Pregão Eletrônico nº 083/2020, no artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. **OBJETO:** O presente aditivo ao Contrato Nº 0114/2021 tem por objetivo REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de Ar Condicionados, com instalação, destinados às necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO									
ITEMS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
4	6	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (H/WALL) DE 12.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição: Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretária podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, devendo constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como raspo e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	ELGIN	R\$ 2.382,04	R\$ 13.692,24			
6	6	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (H/WALL) DE 24.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição: Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretária podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, devendo constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como raspo e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	ELGIN	R\$ 4.048,53	R\$ 24.291,18			
11	1	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE DE 36.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição: Complementar: Entregue completamente instalado em local designado pela secretária podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, devendo constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como raspo e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica e ter como garantia mínima 01 ano.	ELGIN	R\$ 6.229,01	R\$ 6.229,01			
13	1	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE DE 48.000 BTUS, TENSÃO 220 V. Descrição: Complementar: Entregue completamente instalado em local designado pela secretária podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, devendo constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como raspo e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica e ter como garantia mínima 01 ano.	ELGIN	R\$ 5.183,93	R\$ 5.183,93			
4	6	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (H/WALL) DE 12.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição: Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretária podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, devendo constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como raspo e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	ELGIN	R\$ 2.321,75	R\$ 13.930,50			
6	6	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT PAREDE (H/WALL) DE 24.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição: Complementar: Com sistema inverter de redução de consumo de energia elétrica. Entregue completamente instalado em local designado pela secretária podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, devendo constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como raspo e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica, tubulação da unidade evaporadora e condensadora de cobre e ter como garantia mínima 01 ano.	ELGIN	R\$ 4.163,93	R\$ 24.983,58			
11	1	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE DE 36.000 BTUS, TENSÃO 220V. Descrição: Complementar: Entregue completamente instalado em local designado pela secretária podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, devendo constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como raspo e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica e ter como garantia mínima 01 ano.	ELGIN	R\$ 6.243,73	R\$ 6.243,73			
13	1	UNID.	UNIDADE CONDENSADORA E UNIDADE EVAPORADORA DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT TETO APARENTE DE 48.000 BTUS, TENSÃO 220 V. Descrição: Complementar: Entregue completamente instalado em local designado pela secretária podendo ser na sede e nos distritos de Sobral, devendo constar quando da instalação dos seguintes itens: tubulação frigorífica de cobre com isolamento térmico individual para cada linha, cabo de interligação, bases de sustentação, pressurização, alto vácuo, carga de gás, fornecimento de ponto de dreno e serviço de alvenaria como raspo e reparo da área afetada. Os aparelhos deverão ser de fabricação nacional, acionamento através de controle remoto sem fio, alimentação monofásica e ter como garantia mínima 01 ano.	ELGIN	R\$ 5.182,06	R\$ 5.182,06			
VALOR TOTAL						R\$ 54.339,87			

DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global, reajustado, importa na quantia de R\$ 54.339,87 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Regina Célia Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Gervasio dos Santos Marques. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2021. **Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 023/2021 - SMS - COVID-19, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020. CONSIDERANDO pedido formulado pela Coordenação Administrativa (processo Administrativo nº P179349/2021), indicando a necessidade de inclusão da dotação orçamentária para o ano de 2021, em contratos oriundos dos PE nº 0392/2021, P.P. nº 002/2019, P.E. nº 105/2020 e P.E. 0701.01/2021. RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos